

formação de precedentes pressupõe ampla participação dos grupos interessados, designo, com fundamento no artigo 983, §1º c/c 1.038, II do NCPD c/c artigos 769, 896-B e 896-C, § 8º da CLT, audiência pública, que será realizada no dia 16 de março de 2018, às 09hs, no 10º andar, no Plenário deste Egrégio Tribunal.

Publique-se o edital por três vezes, bem assim oficie-se ao Setor de Comunicação Social para divulgação da referida audiência pública nas redes sociais.

Dê-se ciência da audiência pública ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/MG, à AGU e à AGE.

Após a expedição dos editais, remetam-se os autos ao d. Ministério Público do Trabalho, para parecer, nos termos e para os efeitos do inciso III do art. 11 da Resolução nº 09/12015.

P. e i.

José Eduardo de Resende Chaves Júnior

Desembargador Relator

BELO HORIZONTE, 28 de Fevereiro de 2018.

Edital

EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 1/2018 SETPOE

O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos autos do INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA n. 0011608-93.2017.5.03.0000, em que figuram como partes: Ministro da Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (Suscitante) e Desembargador Primeiro Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Parte-ré), faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, por meio deste, COMUNICA QUE REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 16 de março de 2018, sexta-feira, no Plenário 1 do 10º andar do Edifício sede deste Tribunal (sítio à Avenida Getúlio Vargas, 225), a partir das 9 horas, com o fim de ouvir depoimentos de pessoas com experiência e conhecimento na matéria, bem como esclarecer questões e circunstâncias de fatos subjacentes à controvérsia sobre a seguinte questão identificada para julgamento: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. TERCEIRIZAÇÃO. ENTE PÚBLICO. FISCALIZAÇÃO. ÔNUS DA PROVA., conforme consta do despacho de seguinte teor: Vistos os autos. Considerando que o presente o procedimento concentrado de formação de precedentes pressupõe ampla participação dos grupos interessados, designo, com fundamento no artigo 983, §1º c/c 1.038, II do NCPD c/c artigos 769, 896-B e 896-C, § 8º da CLT, audiência pública, que será realizada no dia 16 de março de 2018, às 09hs, no 10º andar, no Plenário deste Egrégio Tribunal. Publique-se o edital por três vezes, bem assim oficie-se ao Setor de Comunicação Social para divulgação da referida audiência pública nas redes sociais. Dê-se ciência da audiência pública ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/MG, à AGU e à AGE. Após a expedição dos editais, remetam-se os autos ao d. Ministério Público do Trabalho, para parecer, nos termos e para os efeitos do inciso III do art. 11 da Resolução nº 09/2015. P. e i. José Eduardo de Resende Chaves Júnior - Desembargador Relator Os interessados em participar da audiência pública poderão se inscrever como expositores ou ouvintes, encaminhando a inscrição exclusivamente para o e-mail da Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial (stpoe@trt3.jus.br). Não serão recebidos pedidos de inscrição enviados por qualquer outro meio, inclusive por petição nos autos, ou correspondência física ou eletrônica enviada a qualquer setor do TRT3. O presente Edital permanecerá divulgado, até a data da audiência pública, no sítio deste Tribunal na internet, além de ser afixado no saguão do Edifício Sede deste Tribunal e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT, na forma da lei. Belo Horizonte, vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezoito. E para constar eu, Ana Cristina Carvalho de Menezes, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial, lavrei e conferi o presente Edital que vai assinado pelo Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior.

JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR
Desembargador Relator

Resolução

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS 30 E 31/2018
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sécio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00020-2018-000-03-00-1 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR a Proposição SETPOE n. 1/2018, que trata do calendário das sessões ordinárias dos Egrégios Pleno e Órgão Especial, durante o ano de 2018, a serem realizadas nas seguintes datas: 22 (vinte e dois) de fevereiro; 15 (quinze) de março; 12 (doze) de abril; 10 (dez) de maio; 7 (sete) de junho; 12 (doze) de julho; 2 (dois) de agosto; 13 (treze) de setembro; 11 (onze) de outubro; 8 (oito) de novembro e 13 (treze) de dezembro.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Anemar Pereira Amaral, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Jales Valadão Cardoso, Marcelo Lamego Pertence, João Bosco Pinto Lara, José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maria Stela Álvares da Silva Campos, Luiz Antônio de Paula Iennaco, Sécio da Silva Peçanha, Taisa

Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Rosemary de Oliveira Pires, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini e Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Fernanda Brito Pereira, apreciando o processo TRT n. 00079-2018-000-03-00-0 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

CONSTITUIR as Comissões Permanentes e a Comissão de Vitaliciamento do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, para o biênio 2018/2019, na forma a seguir transcrita:

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente)
Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence
Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha
Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto (Suplente)

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

Exma. Desembargadora Camilla Guimarães Pereira Zeidler (Presidente)
Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho
Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Rebouças
Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas (Suplente)

COMISSÃO DE INFORMÁTICA

Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage (Presidente)
Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Exmo. Desembargador Luiz Antônio de Paula Iennaco
Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins (Suplente)

COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente)
Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal
Exma. Desembargadora Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida
Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira
Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle
Exmo. Desembargador Júlio Bernardo do Carmo
Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires

COMISSÃO DE VITALICIAMENTO

Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem
Exmo. Desembargadora Denise Alves Horta
Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva
Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli (Suplente)

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS 33,34 E 35

Clique aqui para visualizar a matéria.

Anexos

Anexo 1: [RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS 33,34 E 35](#)